

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO/PE.

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RUA EUGÊNIO T. DE MIRANDA, 312 - CANHOTINHO - CNPJ - 11.240.108/0001-78.

RESOLUÇÃO Nº 38/99

EMENTA: Aprova as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, Referente ao Exercício Financeiro de 1994 e dá Outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 1994 e consequentemente rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de conformidade com o que prescreve o art. 86, § 2º da Constituição deste Estado.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, em 17 de fevereiro de 1999.



Presidente da Câmara



1º - Secretário



2º - Secretário

